

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO - RJ

Resumo

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2017 para o exercício 2018 do Regime Próprio de Previdência Social de CANTAGALO - RJ com aportes para amortização de déficit técnico

Sumário

Introdução.....	2
Custeio do Plano de Previdência.....	3
Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo	7
Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial	10
Método Atuarial para Financiamento das Obrigações	10
Resumo das Premissas Atuariais.....	11
Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)	15
Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência	16
Considerações Finais.....	17
Definições.....	21
Certificação.....	23

Introdução

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

CANTAGALO		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : <i>dez/17</i>		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	8,96%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	6,61%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,82%	0,00%
Pensão de Ativos	1,68%	0,00%
Reversão em Pensão Programada	1,21%	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	0,31%	0,00%
Auxílio Doença	1,06%	0,00%
Salário Maternidade	1,21%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,14%	0,00%
Alíquota Administrativa	0,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	22,00%	0,00%

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ para o ano de 2018 está estimado em 22,00% (vinte dois por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, acrescido da taxa administrativa de feita através de aporte mensal no valor de R\$ 12.041,23 (doze mil quarenta e um reais e vinte e três centavos) e deverá ser repassada pelo ente, também foi considerada a compensação financeira entre regimes para custeio dos benefícios concedidos.

As taxas acima são taxas médias de longo prazo, adotando o princípio de taxas médias anuais.

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Limite de despesas administrativas no exercício de 2018

	FOLHAS ANUAIS	2,00%
Ativos	7.212.555,73	144.251,11
Inativos	12.181,00	243,62
Pensionistas	0,00	0,00
Total	7.224.736,73	144.494,73
Limite de gastos adm. 2018	144.494,73	

Custo Suplementar

Como o plano apresenta superávit técnico não existe o plano de amortização.

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Actuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não está embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Com as alíquotas calculadas pela avaliação atuarial propomos para o perfeito equilíbrio atuarial e financeiro as seguintes alíquotas de contribuição:

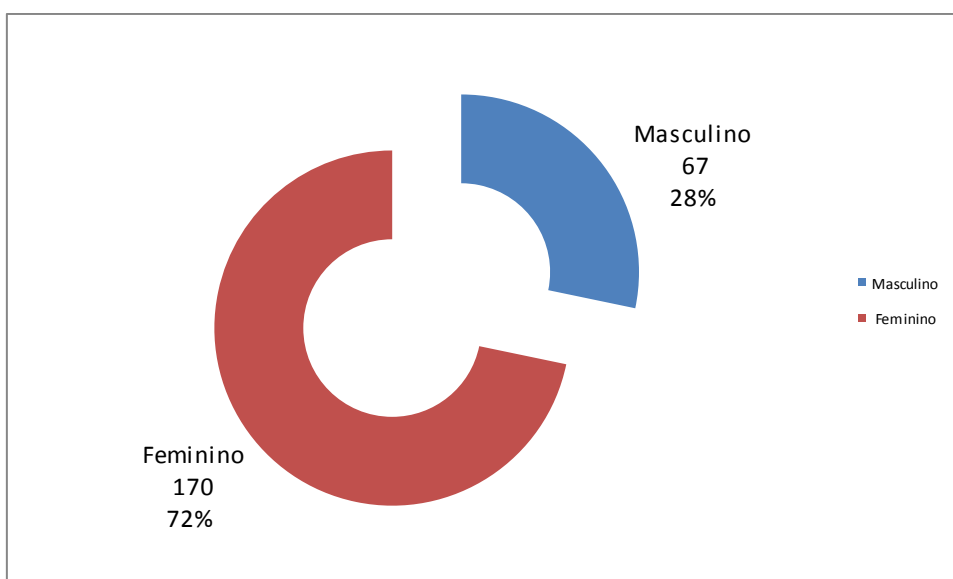
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM	Total
Ente	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%	11,00%
Servidor Inativo	11,00%	0,00%	11,00%
Pensionista	11,00%	0,00%	11,00%

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

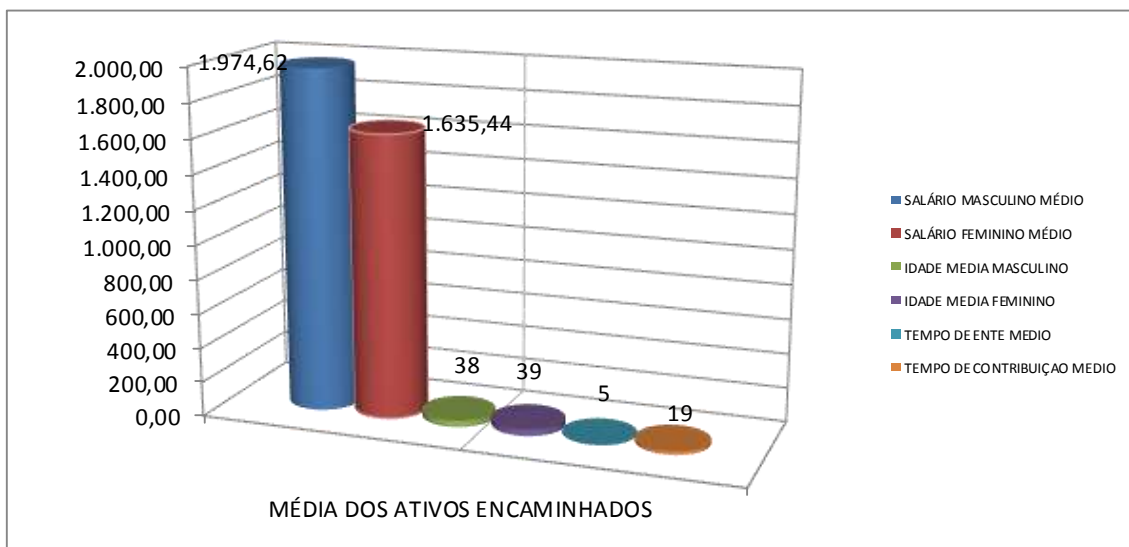
Como trata-se da segunda avaliação feita pela SAMS não apresentamos os resultados de outros atuários

Base de Dados Cadastrais

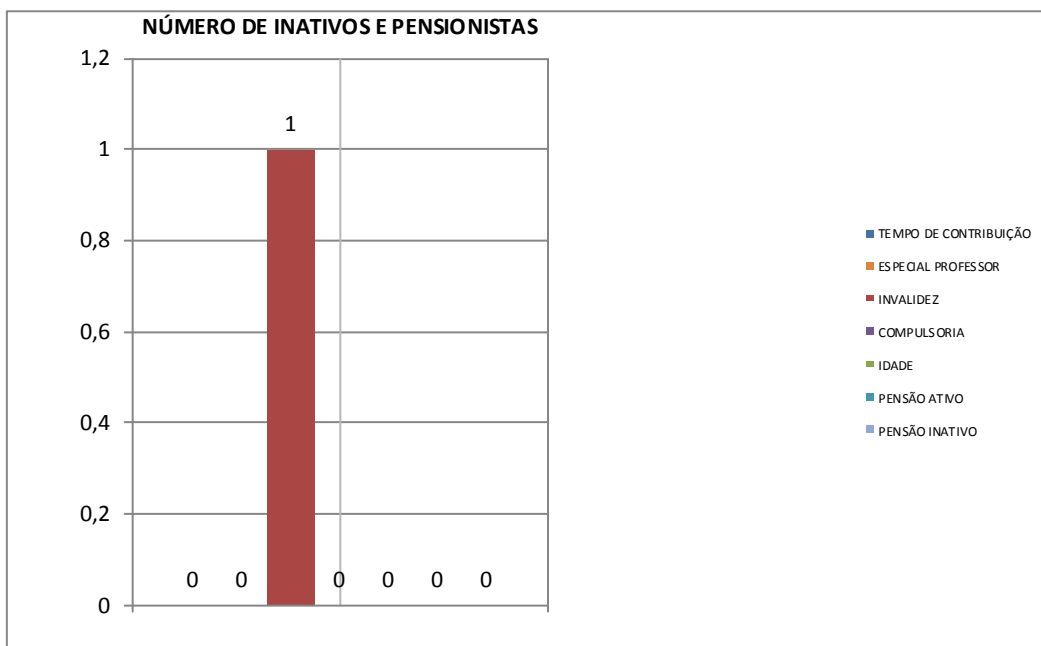
Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.



Média dos dados encaminhados



Dados dos Inativos e Pensionistas



Servidores	ATIVOS		ATIVOS Não		1 Executivo Prof		1 Executivo		5 RPPS	
	ATIVO dez/17	AUXD. dez/17	PROFESSORES dez/17	Professores dez/17	dez/17	dez/17	Não Prof dez/17	2 Legislativo dez/17	dez/17	dez/17
Total de Servidores	237	0	108	129	108	124	1	4		
Total de Servidores Sexo Masculino	67	0	15	52	15	51	0	1		
Total de Servidores Sexo Feminino	170	0	93	77	93	73	1	3		
Idade Média	38	0	38	39	38	39	40	36		
Idade Mínima Sexo Masc	9999		9999	9999	9999	9999	9999	9999		
Idade Média Sexo Masc	38	0	36	39	39	39	#DIV/0!	37		
Idade Máximo Sexo Masc	0	0	0	0	0	0	0	0		
Idade Mínima Sexo Fem	22	0	9999	9999	9999	9999	9999	9999		
Idade Média Sexo Fem	39	0	39	38	39	38	40	36		
Idade Máximo Sexo Fem	67	0	67	0	67	0	0	0		
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	19	0	19	19	19	20	21	17		
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	5	0	6	5	6	4	7	7		
Total de Salário de Contribuição (R\$)	410.323,72	0,00	159.505,80	250.817,92	159.505,80	220.392,17	15.448,93	14.976,82		
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.731,32	0,00	1.476,91	1.944,32	1.476,91	1.777,36	15.448,93	3.744,21		
TOTAL SALARIOS SEXO MASC	132.299,63	0,00	25.000,22	107.299,41	25.000,22	104.010,61	0,00	3.288,80		
TOTAL SALARIO SEXO FEM	278.024,09	0,00	134.505,58	143.518,51	134.505,58	116.381,56	15.448,93	11.688,02		
MEDIA SALARIO SEXO MASC	1.974,62	0,00	1.666,68	2.063,45	1.666,68	2.039,42	0,00	3.288,80		
MEDIA SALARIO SEXO FEM	1.635,44	0,00	1.446,30	1.863,88	1.446,30	1.594,27	15.448,93	3.896,01		
media idade de admissão masc	34,13		31,73	34,83	31,73	34,92	0,00	30,00		
media de idade de admissao fem	32,92		32,61	33,29	32,61	33,47	33,00	29,00		

Benefícios Concedidos:			
Inativos e Pensionistas	T.C SEM PROF	ESPECIAL PROF	INW
	dez/17	dez/17	dez/17
Estadísticas			
Total de Inativos e Pensionistas	0	0	1
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc.	0	0	0
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem.	0	0	1
Idade Média Sexo Masc	0	0	0
Idade Média Sexo Fem	0	0	41
Sexo Diferente de Masc. Feminino	0	0	0
Benefício Médio Sexo Masc	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefício Médio Sexo Fem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00
Benefício Máximo			
Folha Total de Benefícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 937,00

Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - CANTAGALO		dezembro/17
2.2.7.2.0.00.00	Plano Previdenciário	3.084.107,42
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	184.704,15
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	184.704,15
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	2.899.403,27
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	19.984.666,23
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-9.430.006,07
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-5.638.319,85
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-2.016.937,04
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (reduzora)	
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos (reduzora)	
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	9.590.169,78
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	6.506.062,36

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

Premissas Financeiras e Atuariais

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Dados Fornecidos para a Avaliação

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/12/2017 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2017, resumidos no Item 4.

Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de CANTAGALO - RJ.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

Como não existe déficit técnico não apresentamos plano de amortização

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação dos Aportes Proposto

De a mesma forma que não apresentamos plano de amortização não existe fluxo de amortização.

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição

pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2017 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 6%aa de acordo com a política de investimento vigente.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “*benchmark*” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem

refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado de 27/06/2017 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,50% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 6,25% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 5,5% .

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários utilizamos 1% de crescimento real tendo em vista que não temos série histórica optamos pela taxa de 1% ao ano aguardaremos o comportamento dos próximos anos.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 4,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

x	IBGE-2012	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,015694	0,0000	0,00000	0
1	0,000983	0,0000	0	0
2	0,000629	0,0000	0	0
3	0,000477	0,0000	0	0
4	0,000390	0,0000	0	0
5	0,000334	0,0000	0	0
6	0,000295	0,0000	0	0
7	0,000270	0,0000	0	0
8	0,000254	0,0000	0	0
9	0,000248	0,0000	0	0
10	0,000252	0,0000	0	0
11	0,000266	0,0000	0	0
12	0,000305	0,0000	0	0
13	0,000367	0,0000	0	0
14	0,000508	0,0000	0,00059	0
15	0,000803	0,2762	0,00059	0,24269701
16	0,000998	0,2231	0,00058	0,851270823
17	0,001173	0,1825	0,00058	1,47584205
18	0,001309	0,1467	0,00058	1,968516487
19	0,001414	0,1174	0,00058	2,445291287
20	0,001518	0,0967	0,00057	2,903277554
21	0,001621	0,0824	0,00057	3,344544942
22	0,001693	0,0728	0,00057	3,767243405
23	0,001727	0,0665	0,00057	4,174290386
24	0,001733	0,0620	0,00057	4,562631017
25	0,001726	0,0606	0,00057	4,933059227
26	0,001722	0,0597	0,00057	5,286488847
27	0,001731	0,0588	0,00057	5,623810087
28	0,001759	0,0580	0,00058	5,940136511
29	0,001804	0,0573	0,00059	6,241489894
30	0,001856	0,0565	0,00059	6,526926235
31	0,001908	0,0558	0,0006	6,793556288
32	0,001964	0,0550	0,00061	7,04431999
33	0,002023	0,0543	0,00063	7,276394318
34	0,002088	0,0536	0,00065	7,492676912
35	0,002164	0,0532	0,00067	7,691192459
36	0,002254	0,0529	0,0007	7,872031849
37	0,002359	0,0527	0,00074	8,038174559
38	0,002483	0,0526	0,00078	8,185784323
39	0,002626	0,0525	0,00082	8,316819155
40	0,002786	0,0524	0,00087	8,429251476
41	0,002964	0,0523	0,00092	8,526070144
42	0,003167	0,0522	0,00099	8,605237679
43	0,003399	0,0521	0,00105	8,664765196
44	0,003658	0,0520	0,00112	8,706491591
45	0,003942	0,0519	0,0012	8,732414399
46	0,004247	0,0523	0,00129	8,740522171
47	0,004576	0,0543	0,00139	8,730819789
48	0,004928	0,0578	0,00151	8,702264199
49	0,005305	0,0618	0,00163	8,654963378
50	0,005712	0,0668	0,00178	8,588954389

51	0,006147	0,0710	0,00194	8,505279593
52	0,006610	0,0754	0,00213	8,40031489
53	0,007100	0,0781	0,00234	8,274223152
54	0,007622	0,0807	0,0026	8,130076554
55	0,008189	0,0825	0,0029	7,963306441
56	0,008798	0,0836	0,00326	7,775184892
57	0,009437	0,0837	0,00371	7,563967934
58	0,010101	0,0800	0,00425	7,332697243
59	0,010806	0,0758	0,00491	7,072689351
60	0,011564	0,0707	0,00572	6,789697743
61	0,012403	0,0660	0,00671	6,480624895
62	0,013348	0,0621	0,0079	6,144398738
63	0,014422	0,0600	0,00933	5,781764124
64	0,015626	0,0594	0,01107	5,389633861
65	0,016929	0,0591	0,01317	4,967723024
66	0,018340	0,0590	0,01568	4,518381057
67	0,019910	0,0590	0,01865	4,151156954
68	0,021666	0,0592	0,0222	3,878971511
69	0,023606	0,0599	0,02641	3,78829309
70	0,025692	0,0611	0,03143	3,694077188
71	0,027940	0,0628	0,03741	3,598190043
72	0,030421	0,0650	0,04451	3,496562594
73	0,033173	0,0678	0,05297	3,397230037
74	0,036199	0,0712	0,06303	3,294511687
75	0,039456	0,0750	0,07501	3,196538526
76	0,042954	0,0800	0,08926	3,095260254
77	0,046766	0,0880	0,10622	2,995524962
78	0,050936	0,0950	0,12641	2,895306672
79	0,055484	0,1042	0,15042	2,79651303
80	0,059822	0,1136	0,179	2,693780169
81	0,064393	0,1232	0,21301	0
82	0,069230	0,1330	0,25349	0
83	0,074371	0,1480	0,30165	0
84	0,079862	0,1620	0,35896	0
85	0,085756	0,1860	0,42716	0
86	0,092116	0,2170	0,50832	0
87	0,099021	0,2550	0,60491	0
88	0,106562	0,3000	0,71984	0
89	0,114855	0,3583	0,85661	0
90	0,124040	0,4167	0	0
91	0,134296	0,4750	0	0
92	0,145847	0,5333	0	0
93	0,158986	0,5917	0	0
94	0,174091	0,6500	0	0
95	0,191670	0,7083	0	0
96	0,212408	0,7666	0	0
97	0,237255	0,8250	0	0
98	0,267549	0,8833	0	0
99	0,305223	0,9416	0	0
100	0,353114	0,0000	0	0

Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)

Situação: aberto a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

**Aposentadoria por Invalidez;
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade
Aposentadoria Compulsória;
Pensão por Morte;**

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

**Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;
Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.**

Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo, para fins de atendimento à Legislação, foi informado de que os benefícios são custeados pelo Regime de Previdência:

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2015	2016	2017
AUXILIO DOENCA	54.816,81	58.099,05	59.123,30
SALARIO MATERNIDADE	61.101,16	89.290,20	45.389,14
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	6.510,43	9.149,29	8.125,81
FOLHA ANUAL ATIVOS	6.128.289,05	6.340.189,96	7.212.555,73
FOLHA ANUAL INATIVOS	11.372,60	10.909,92	12.181,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.024.128,93	7.373.308,72	9.590.169,78

É oportuno registrar que em nenhum momento a SAMS questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição superavitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliados os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

Com relação à Meta Atuarial

Como o plano não apresenta déficit técnico não temos plano de amortização ou custo suplementar

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado utilizamos 1% de crescimento real tendo em vista que não temos série histórica do período conseqüentemente não houve crescimento real, neste sentido aguardaremos o próximo comportamento anual para definir outra premissa na próxima reavaliação atuarial.

Na situação dos benefícios concedidos da mesma forma, utilizamos o crescimento de 1% ao ano até a próxima reavaliação, até porque o crescimento do valor dos benefícios mantém o mesmo parâmetro dos ativos.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que está compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2018”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCa acumulado do ano de 2017 mais 6%aa (9,12%) uma variação de 14,00% em relação ao mínimo atuarial.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2017 - Políticas de Investimentos	9,12%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2017	23,12%
Inflação anual - 2017:	2,94%
Indexador:	IPCA
<p>Justificativa Técnica: Devemos destacar o parecer da entidade com relação ao superávit técnico apurado ao qual destacamos “Com isto, sabemos que um superávit deverá reduzir as contribuições para o equilíbrio financeiro e atuarial, entretanto a legislação atual em especial o § 1 do artigo 149 da EC determina que as alíquotas mínimas serão igual a contribuição do servidor da união.</p>	

Evolução das Provisões Matemática

Atendendo a instrução de preenchimento do DRAA 2018 a seguir apresentamos a evolução das provisões matemáticas para os próximos 12 meses utilizando as mesmas hipóteses e premissas atuariais da reavaliação atuarial, somente acrescentando 1 ano a idade, ao tempo de contribuição e crescimento salarial compatível com a reavaliação atuarial.

Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

PROVISÕES MATEMÁTICAS REAVALIADAS ATUARIALMENTE

Provisão Matemática de Benefícios Concedido Liquida	R\$ 184.704,15
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Liquida	R\$ 4.916.340,31
Compensação Previdência a Receber (*)	-R\$ 2.016.937,04
Provisão Matemática	R\$ 3.084.107,42
Patrimônio Líquido	R\$ 9.590.169,78
Dividas Patronal reconhecida em Lei	R\$ 0,00
Resultado Déficit/Superávit Técnico	R\$ 6.506.062,36

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

CANTAGALO				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/17	
IIENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2017	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2017	% DE CUSTO
Aposentadoria Programa	CAP	482.724,52	5.387.550,44	8,96%
Aposentadoria Especial I	CAP	356.117,08	5.387.550,44	6,61%
Aposentadoria Não Progi	CAP	44.177,91	5.387.550,44	0,82%
Pensão de Ativos	CAP	90.510,85	5.387.550,44	1,68%
Reversão em Pensão Prc	CAP	65.189,36	5.387.550,44	1,21%
Reversão em Pensão Nã	CAP	16.701,41	5.387.550,44	0,31%
Auxílio Doença	RS	57.108,03	5.387.550,44	1,06%
Salário Maternidade	RS	65.189,36	5.387.550,44	1,21%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	5.387.550,44	0,00%
Salário Família	RS	7.542,57	5.387.550,44	0,14%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	5.387.550,44	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		1.185.261,10		22,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Déficit ou superávit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidas: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais,

bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas ganho/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Certificação

Certificamos de que o presente relatório esta de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2018.



Sergio Aureliano Machado da Silva
Sócio Atuário M.I.B.A 547

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Regime Próprio de Previdência de CANTAGALO – RJ Plano Financeiro

Resumo

Reavaliação Atuarial Plano Financeiro data base 31/12/2017 para o exercício 2018 do Regime Próprio de Previdência Social de Cantagalo - RJ



Sumário

Introdução.....	2
Custeio do Plano de Previdência.....	3
Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo	6
Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial	10
Método Atuarial para Financiamento das Obrigações	10
Resumo das Premissas Atuariais.....	11
Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)	15
Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência	16
Considerações Finais.....	17
Definições.....	20
Certificação.....	22

Introdução

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CANTAGALO - RJ, para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CANTAGALO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ, relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Aposentadoria por Idade;

Aposentadoria Compulsória;

Aposentadoria por Invalidez;

Aposentadoria especial de carreira de magistério;

Pensão

Auxílio doença;

Salário Maternidade;

Salário Família;

Auxílio Reclusão.

Custeio do Plano de Previdência

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo Fundo Financeiro, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para calculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial.

O custo normal puro anual médio dos benefícios Previdenciários do Município de CANTAGALO - RJ para o ano de 2018 está estimado em 11% (onze por cento) do total da folha dos servidores efetivos conforme a legislação vigente, para os servidores de cargo efetivo atingido pela segregação.

Como se trata de um Plano Financeiro a contribuição Patronal será através de aporte para pagamento da folha de aposentados e pensionistas e como temos servidores ativos no Plano Financeiro, este valor de aporte a repassar, será o valor da diferença entre a contribuição dos servidores de cargo efetivo vinculados ao Plano e a folha de inativos e pensionistas .

Conforme Nota Técnica do Plano e Hipóteses Atuariais e econômicas descritas neste trabalho.

Limite de despesas administrativas no exercício de 2018 será de 2% sobre a folha total dos servidores de cargo efetivo vinculados ao plano e a folha de inativos e pensionistas do exercício anterior sendo este valor aportado mensalmente pelo ente no valor de R\$ 54,278,05 (cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

	FOLHAS ANUAIS	2,00%
Ativos	20.516.820,53	410.336,41
Inativos	8.970.060,27	179.401,21
Pensionistas	3.079.951,03	61.599,02
Total	32.566.831,83	651.336,64
Limite de gastos adm. 2016	651.336,64	

Custo Suplementar

Apesar de o resultado apresentar déficit técnico a diferença entre a folha de inativos e pensionistas, será paga por aporte patronal, sendo assim não gerando déficit a amortizar e sim insuficiência que será coberta pelo patrocinador

Segundo Winklevoss, quatro são as causas principais do surgimento do Passivo Atuarial Suplementar

Compra de tempo anterior a filiação ao Plano sem uma contribuição imediata de ingresso de recursos para custeá-la, pagamento de joia de ingresso

A liberalização do plano de benefícios sem o necessário aporte inicial;

A mudança desfavorável nas premissas atuarias adotadas em relação a realidade da massa de servidores do plano e do ambiente que os cerca, quando esta tendência não esta embutida no modelo de custeio;

O desvio do comportamento do plano em relação às premissas atuarias corretamente adotadas, em função de acidentes amostrais revelados pela massa de servidores;

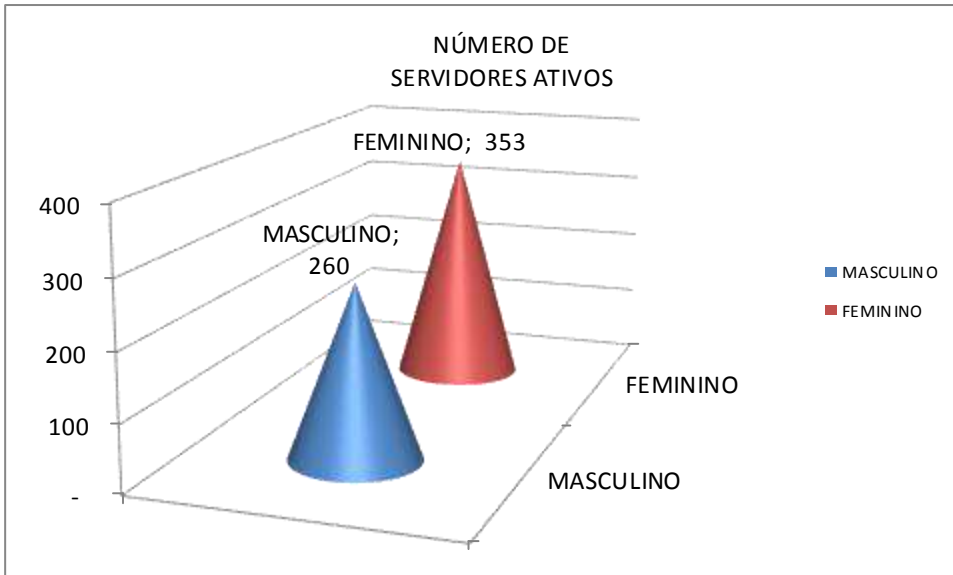
Acrescentaríamos para realidade Brasileira a não consideração na função salarial de detalhes importante como progressão funcional e ganha de reposição salarial real

Alíquotas de equilíbrio dos três últimos exercícios

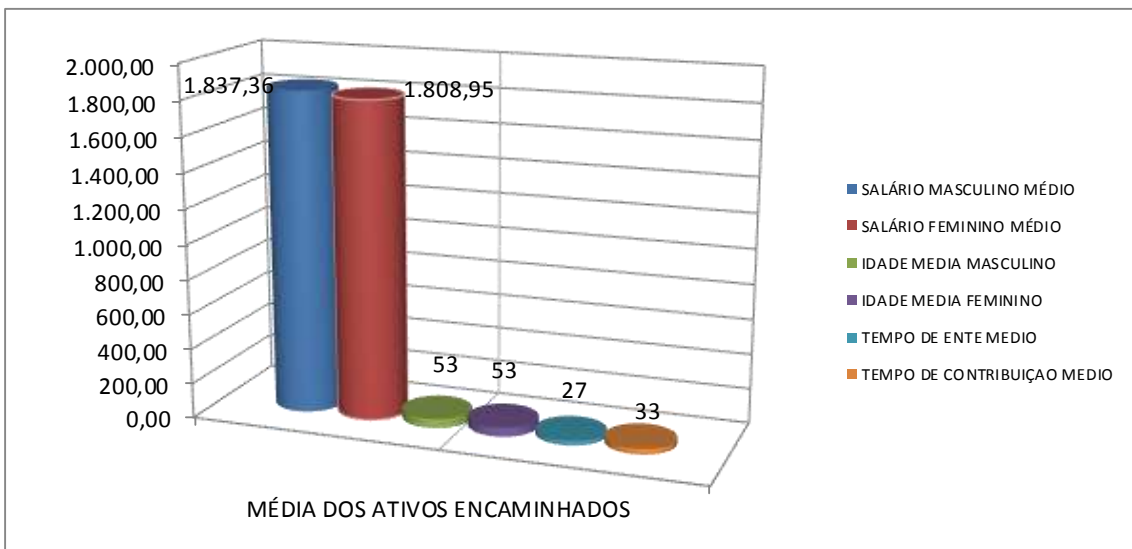
Como se trata de um plano financeiro não apresentaremos alíquotas de equilíbrio, pois a diferença entre a arrecadação das contribuições dos servidores ativos e o total da folha de inativos fica a cargo da patrocinadora não registrando portanto falta de equilíbrio, ou seja, o plano estará sempre equilibrado economicamente e atuarialmente como determina a Constituição.

Base de Dados Cadastrais

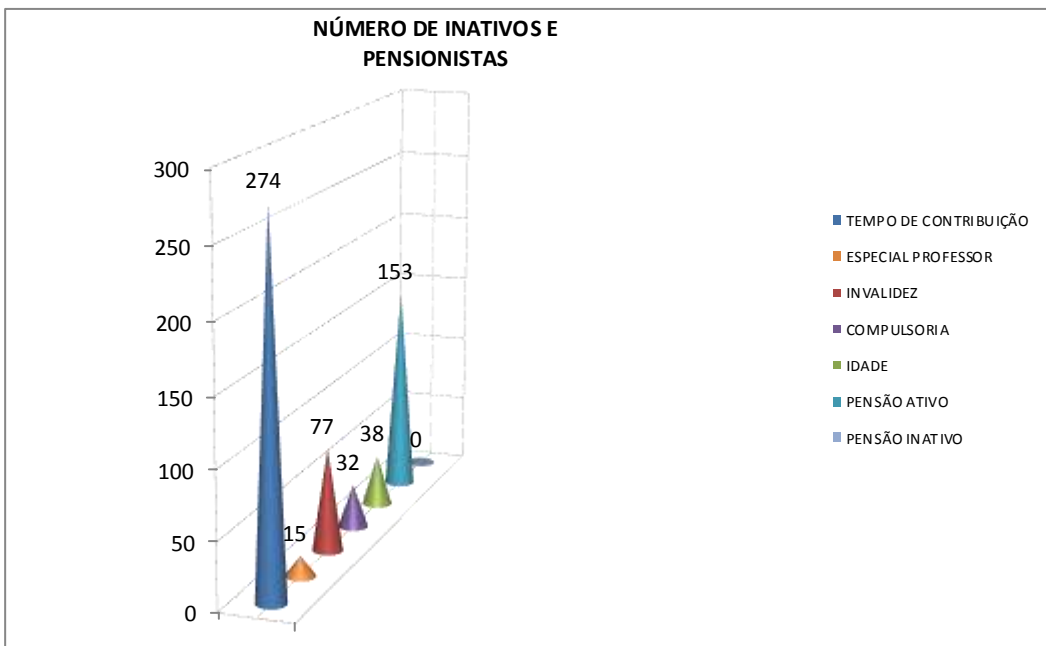
Para elaboração deste relatório foram utilizados os cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.



Média dos dados encaminhados



Dados dos Inativos e Pensionistas



CANTAGALO - RJ								
RELATÓRIO DAS ESTATÍSTICAS DO BANCO DE DADOS PLANO FINANC								
DATA BASE DOS DADOS: 31/12/2017								
Benefícios a Conceder:								
Servidores	ATIVOS		ATIVOS Não		1 Executivo Prof	1 Executivo	5 RPPS	
	ATIVO	AUXD.	PROFESSORES	Professores	dez/17	Não Prof	2 Legislativo	dez/17
Estadísticas	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17
Total de Servidores	613	0	140	473	140	450	20	3
Total de Servidores Sexo Masculino	260	0	32	228	32	214	12	2
Total de Servidores Sexo Feminino	353	0	108	245	108	236	8	1
Idade Média	53	0	51	53	51	53	52	59
Idade Mínima Sexo Masc	30		35	30	35	30	39	53
Idade Média Sexo Masc	53	0	54	53	54	53	52	61
Idade Máximo Sexo Masc	71	0	68	71	68	71	71	68
Idade Mínima Sexo Fem	33	0	34	33	34	33	41	55
Idade Média Sexo Fem	53	0	51	53	51	53	52	55
Idade Máximo Sexo Fem	0	0	69	72	69	72	64	55
Tempo de Contrib. a Previdência (média)	33	0	33	33	33	34	32	28
Tempo de Vinculação ao Ente (média)	27	0	28	27	28	28	23	26
Total de Salário de Contribuição (R\$)	1.078.816,79	0,00	264.145,23	852.129,42	264.145,23	775.523,93	71.710,90	4.894,59
Salário de Contribuição Médio (R\$)	1.821,00	0,00	1.886,75	1.801,54	1.886,75	1.723,39	3.585,55	1.631,53
TOTAL SALÁRIOS SEXO MASC	477.713,74	0,00	57.721,26	419.992,48	57.721,26	369.354,93	47.305,76	3.331,79
TOTAL SALÁRIO SEXO FEM	638.560,91	0,00	206.423,97	432.136,94	206.423,97	406.169,00	24.405,14	1.562,80
MEDIA SALARIO SEXO MASC	1.837,36	0,00	1.803,79	1.842,07	1.803,79	1.725,96	3.942,15	1.665,90
MEDIA SALARIO SEXO FEM	1.808,95	0,00	1.911,33	1.763,82	1.911,33	1.721,06	3.050,64	1.562,80
media idade de admissao masc	26,77		26,38	26,82	26,53	26,53	32,00	27,50
media de idade de admissao fem	24,62		23,03	25,33	25,20	25,20	27,00	42,00

Benefícios Concedidos:							
Inativos e Pensionistas	T.C SEM PROF	ESPECIAL PROF	INV	IDADE	COMPULSORIA	PENSAO	Pensão Ativo
	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17	dez/17
Total de Inativos e Pensionistas	274	15	77	38	32	153	153
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Masc.	103	2	33	13	21	30	30
Total de Inativos e Pensionistas Sexo Fem.	171	13	44	25	11	123	123
Idade Média Sexo Masc	72	90	67	75	78	69	71
Idade Média Sexo Fem	67	56	60	70	75	70	68
Sexo Diferente de Masc. Feminino	0	0	0	0	0	0	0
Benefício Médio Sex Masc	R\$ 1.899,87	R\$ 2.016,45	R\$ 1.383,05	R\$ 1.563,09	R\$ 1.110,71	R\$ 1.360,12	R\$ 1.360,12
Benefício Médio Sexo Fem	R\$ 1.750,94	R\$ 1.988,28	R\$ 1.222,18	R\$ 1.172,12	R\$ 1.390,47	R\$ 1.610,43	R\$ 1.610,43
Benefício Máximo							R\$ 6.583,91
Folha Total de Benefícios	R\$ 495.096,82	R\$ 29.880,48	R\$ 99.416,62	R\$ 49.623,25	R\$ 38.620,14	R\$ 238.886,65	R\$ 238.886,65
Idade Média de Entrada em Benefício Masc	R\$ 59,57	R\$ 85,50	R\$ 58,42	R\$ 65,92	R\$ 70,00		
Idade Média de Entrada em Benefício Fem	R\$ 58,19	R\$ 50,31	R\$ 51,02	R\$ 61,32	R\$ 69,09		

Resultados Atuariais a serem contabilizados pelo Fundo

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento $x+t$

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) Matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor esta ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no coorte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Credito Unitário Projetado e Repartição de Capitais de Cobertura.

PLANO DE CONTAS - CANTAGALO - RJ		dezembro/17
2.2.7.2.1.00.00	Plano Financeiro	0,00
2.2.7.2.1.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	196.716.194,06
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-465.469,20
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	-196.250.724,86
2.2.7.2.1.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	352.829.563,61
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-11.404.196,70
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-31.451.205,58
2.2.7.2.1.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Inuficiencia Financiera	-309.974.161,33
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	0,00
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	0,00

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com o uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado. A descrição deste método está apresentada no Item 6 deste relatório.

Premissas Financeiras e Atuariais

As premissas financeiras e atuariais foram selecionadas pelo ente, como descritas no Anexo C deste relatório.

As contribuições esperadas do Fundo para o próximo exercício foram estimadas com base no plano de custeio vigente na data base dessa avaliação atuarial para o plano avaliado, aplicado sobre a folha salarial projetada dos participantes (ou de benefícios, se for o caso).

O valor esperado de pagamento de benefícios para o próximo exercício foi estimado com base na projeção da folha de benefícios da data base dessa avaliação, e na expectativa atuarial de início de novos benefícios.

Dados Fornecidos para a Avaliação

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CANTAGALO - RJ na posição de 31/12/2017 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2017, resumidos no Item 4.

Regulamento (Lei Municipal) do Plano de benefícios do Fundo de Previdência do município de CANTAGALO - RJ.

Plano de Amortização do Déficit Técnico Apresentado na Reavaliação Atuarial

O equacionamento do passivo atuarial ou tempo de serviço passado, se feito através de aportes quando a folha de pagamento de inativos e pensionistas ultrapassar o valor das contribuições feitas pelo ente patronal e servidores ativos vinculados a este plano, cujo resultado será sempre zero em função do compromisso Patronal.

Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das alíquotas Proposto

Como estamos tratando de Plano Financeiro não existe plano de amortização de déficit técnico, pois as contribuições futuras do Tesouro serão iguais ao déficit apresentado por força da Constituição o Plano será garantido pelo Tesouro Municipal.

Método Atuarial para Financiamento das Obrigações

As obrigações apresentadas neste relatório são calculadas com uso do método atuarial Crédito Unitário Projetado.

O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período no qual é previsto que este irá trabalhar para a empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O custo alocado a cada ano de serviço corresponderá ao valor dos benefícios esperados atribuídos àquele ano em particular.

Nas situações onde a fórmula de cálculo do benefício estabelece um determinado nível de benefício para cada ano de serviço, a alocação de benefício esperado entre os anos de serviço é baseada na sua fórmula de cálculo. Nos demais casos, ou se o nível de benefício previsto para o final da carreira do empregado for substancialmente superior ao valor apurado nos anos iniciais de serviço, a alocação em questão é calculada com base na distribuição pró-rata do benefício esperado, considerando o tempo de serviço que o empregado deve completar para se tornar elegível.

A reserva matemática individual atribuída a um participante corresponde ao valor presente dos benefícios esperados deste participante alocados aos anos de serviço anteriores ao da avaliação atuarial. Para os aposentados ou já elegíveis ao benefício, esta reserva equivale ao valor presente total dos benefícios atuais ou esperados. O custo do serviço corrente de um participante ativo corresponde ao valor presente dos benefícios atribuídos ao exercício fiscal corrente. O custo do serviço corrente do plano de benefícios é obtido pela soma dos custos dos serviços correntes individuais, e o valor presente das obrigações atuariais do plano de benefícios corresponde à soma das reservas matemáticas de todos os participantes do plano.

Resumo das Premissas Atuariais

As principais hipóteses financeiras e atuariais utilizadas para as avaliações atuariais em posição de 31/12/2017 são apresentadas na tabela a seguir. As premissas posicionadas na data da avaliação atuarial são utilizadas para a determinação do valor presente das obrigações atuariais naquela data e para o cálculo da despesa/receita para o exercício subsequente.

Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

As taxas esperadas de retorno dos investimentos de longo prazo, relativa aos planos avaliados foram selecionados pelo ente, tendo sido determinadas a partir das expectativas de rentabilidade de longo prazo de 0%aa de acordo com a legislação vigente, como se trata de plano financeiro não existe capitalização.

Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

A taxa de desconto da obrigação atuarial é utilizada para determinação, na data base da avaliação atuarial, do valor presente resultante do fluxo de caixa esperado para a cobertura dos benefícios.

As normas contábeis brasileiras e internacionais estabelecem, em geral, que esta taxa deve ser obtida com base nas taxas de retorno praticadas pelo mercado para papéis de primeira linha na data do balanço. Alternativamente, e na falta desta categoria de papéis no mercado, é indicado o uso das taxas de retorno oferecidas pelos títulos do Governo. Em ambos os casos os prazos de resgates dos papéis utilizados devem apresentar condições consistentes com as obrigações dos benefícios pós-emprego sendo avaliados.

No Brasil, em decorrência da falta de títulos de primeira linha, as condições previstas pelas normas contábeis, o “*benchmark*” utilizado para justificar as taxas de desconto utilizadas tem sido os títulos de Governo, estando esta alternativa prevista nas normas contábeis.

Os títulos do Governo brasileiro mais comumente considerados para este propósito têm sido as NTN-B, indexadas ao IPCA, as quais têm apresentado fortes oscilações ao longo dos últimos anos. Estas oscilações, ao serem refletidas na apuração dos passivos atuariais, resultam impactos expressivos sobre os valores a serem reconhecidos pelas empresas em seus balanços relativos aos seus compromissos com planos de benefícios pós-emprego.

Considerando a metodologia de *Duration Ajustada*, a partir da *Macaulay Duration*, os dados de mercado de 27/06/2017 para os retornos esperados das NTN-B, e as maturidades usuais das obrigações dos planos de benefícios, a taxa de desconto para o plano de benefício avaliado deveria convergir para a taxa aproximada de 5,56% em termos reais, líquida da inflação medida pelo IPCA, ou 9,26% por ano, em termos nominais, se considerada a taxa de inflação de longo prazo de 4,5% .

Crescimento Salarial Ativo e Benefícios dos Inativos e Pensionistas

A premissa de crescimento real dos salários selecionada foi de 1% pois não temos série histórica para análise, a próxima reavaliação apresentaremos a evolução.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) não foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2018”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Taxa de Inflação de Longo Prazo

A taxa esperada de inflação de longo prazo de 5,5% ao ano foi calculada de acordo com previsão do Banco Central do Brasil.

Taxa de Rotatividade

A taxa de rotatividade é determinada com base na experiência do ente, a entrada saída de servidores sem direito a recebimento do benefício foi considerada nula.

Tábuas Biométricas

As tabelas, a seguir, apresentam as probabilidades obtidas com base nas principais tábuas biométricas utilizadas.

x	IBGE-2012	qxi - IAPB55	X ALVARO VINDAS	Hx
0	0,015023	0,0000	0,00000	0
1	0,000937	0,0000	0	0
2	0,000610	0,0000	0	0
3	0,000467	0,0000	0	0
4	0,000385	0,0000	0	0
5	0,000332	0,0000	0	0
6	0,000295	0,0000	0	0
7	0,000270	0,0000	0	0
8	0,000255	0,0000	0	0
9	0,000248	0,0000	0	0
10	0,000252	0,0000	0	0
11	0,000264	0,0000	0	0
12	0,000298	0,0000	0	0
13	0,000353	0,0000	0	0
14	0,000482	0,0000	0,00059	0
15	0,000780	0,2762	0,00059	0,920371378
16	0,000971	0,2231	0,00058	3,186628564
17	0,001141	0,1825	0,00058	5,452866801
18	0,001275	0,1467	0,00058	7,177931013
19	0,001379	0,1174	0,00058	8,798694193
20	0,001482	0,0967	0,00057	10,30752791
21	0,001583	0,0824	0,00057	11,71469733
22	0,001654	0,0728	0,00057	13,01649484
23	0,001686	0,0665	0,00057	14,22578987
24	0,001689	0,0620	0,00057	15,33482549
25	0,001679	0,0606	0,00057	16,34918733
26	0,001673	0,0597	0,00057	17,27471557
27	0,001679	0,0588	0,00057	18,11701683
28	0,001708	0,0580	0,00058	18,86319378
29	0,001754	0,0573	0,00059	19,53537539
30	0,001807	0,0565	0,00059	20,13307485
31	0,001860	0,0558	0,0006	20,65003479
32	0,001916	0,0550	0,00061	21,09793959
33	0,001973	0,0543	0,00063	21,47091334
34	0,002036	0,0536	0,00065	21,78017565
35	0,002108	0,0532	0,00067	22,02246774
36	0,002195	0,0529	0,0007	22,20068307
37	0,002299	0,0527	0,00074	22,32570356
38	0,002421	0,0526	0,00078	22,38923502
39	0,002563	0,0525	0,00082	22,39920493
40	0,002722	0,0524	0,00087	22,35259104
41	0,002898	0,0523	0,00092	22,25974463
42	0,003099	0,0522	0,00099	22,11754781
43	0,003327	0,0521	0,00105	21,92327853
44	0,003580	0,0520	0,00112	21,6839979
45	0,003857	0,0519	0,0012	21,40680839
46	0,004156	0,0523	0,00129	21,08879224
47	0,004477	0,0543	0,00139	20,73207899
48	0,004821	0,0578	0,00151	20,33627813
49	0,005188	0,0618	0,00163	19,90374489
50	0,005583	0,0668	0,00178	19,43660955

51	0,006008	0,0710	0,00194	18,93918285
52	0,006460	0,0754	0,00213	18,40535955
53	0,006941	0,0781	0,00234	17,83767016
54	0,007454	0,0807	0,0026	17,24473867
55	0,008012	0,0825	0,0029	16,6187511
56	0,008612	0,0836	0,00326	15,96442503
57	0,009239	0,0837	0,00371	15,28013153
58	0,009893	0,0800	0,00425	14,57392071
59	0,010585	0,0758	0,00491	13,830458
60	0,011331	0,0707	0,00572	13,06322066
61	0,012156	0,0660	0,00671	12,26813462
62	0,013085	0,0621	0,0079	11,44517589
63	0,014139	0,0600	0,00933	10,5976456
64	0,015319	0,0594	0,01107	9,72171729
65	0,016597	0,0591	0,01317	8,818784955
66	0,017982	0,0590	0,01568	7,89477008
67	0,019526	0,0590	0,01865	7,139610116
68	0,021257	0,0592	0,0222	6,56780954
69	0,023173	0,0599	0,02641	6,315424281
70	0,025234	0,0611	0,03143	6,064317142
71	0,027454	0,0628	0,03741	5,817606647
72	0,029902	0,0650	0,04451	5,56875377
73	0,032613	0,0678	0,05297	5,330571165
74	0,035590	0,0712	0,06303	5,09388192
75	0,038794	0,0750	0,07501	4,871062063
76	0,042233	0,0800	0,08926	4,6494646
77	0,045985	0,0880	0,10622	4,436254603
78	0,050093	0,0950	0,12641	4,228144895
79	0,054577	0,1042	0,15042	4,027669799
80	0,058870	0,1136	0,179	3,826854025
81	0,063390	0,1232	0,21301	3,628339946
82	0,068167	0,1330	0,25349	3,427014779
83	0,073240	0,1480	0,30165	3,226414421
84	0,078653	0,1620	0,35896	3,023083306
85	0,084456	0,1860	0,42716	2,82516236
86	0,090712	0,2170	0,50832	2,622912452
87	0,097493	0,2550	0,60491	2,425110272
88	0,104891	0,3000	0,71984	2,228332288
89	0,113013	0,3583	0,85661	2,039002928
90	0,121994	0,4167	0	1,852809935
91	0,132005	0,4750	0	1,66830678
92	0,143259	0,5333	0	1,4921536
93	0,156031	0,5917	0	1,315498379
94	0,170680	0,6500	0	1,149449068
95	0,187682	0,7083	0	0,987268579
96	0,207678	0,7666	0	0,833162672
97	0,231552	0,8250	0	0,679916222
98	0,260547	0,8833	0	0,498600731
99	0,296447	0,9416	0	0,51050467
100	0,341862	0,0000	0	0

Características Básicas do Regime Próprio do Município de CANTAGALO - RJ(Benefício Definido)

Situação: fechado a novas adesões, existindo participantes ativos, assistidos e pensionistas.

Definições

Participantes assistidos: ex-servidor do município aposentado pelo RPPS, ou beneficiários destes que recebem benefício (pensionistas).

Benefícios Concedidos

**Aposentadoria por Invalidez;
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
Aposentadoria por Idade
Aposentadoria Compulsória;
Pensão por Morte;**

Reajuste: os valores das aposentadorias serão reajustados da seguinte forma:

**Benefícios com paridade = reajuste igual aos servidores efetivos ativos;
Benefícios sem paridade =reajuste no mês de reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência (RGPS) pela variação do INPC.**

Informações Financeiras do Regime Próprio de Previdência

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CANTAGALO - RJ.

Apresentamos a seguir os valores para todas as despesas do plano, com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo, para fins de atendimento à Legislação:

DESPESAS COM BENEFICIOS			
	2015	2016	2017
AUXILIO DOENCA	329.611,43	479.921,40	467.675,42
SALARIO MATERNIDADE	25.422,22	65.046,92	19.124,10
AUXILIO RECLUSAO	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	2.745,46	10.631,36	3.555,00

É oportuno registrar que em nenhum momento a SAMS questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pela MPS.

Considerações Finais

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Plano Financeiro do Município de CANTAGALO - RJ encontra-se em posição de equilíbrio financeiro e atuarial, sendo que o fluxo de caixa para o próximo ano será igual a zero, pois a arrecadação mais o parte será igual a folha de inativos e pensionistas Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2018 do MPS:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS:

Como o Regime não apresentou no cadastro, tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 18 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	18
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	18

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliada os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela emenda constitucional n° 20, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	60
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	55
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	53
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	50

Com relação à Meta Atuarial

Neste sentido para amortizar o déficit técnico apresentado não apresentamos nenhuma amortização, pois o fluxo de caixa será positivo com as contribuições dos servidores ativos e a diferença da folha de inativos e pensionista do ente, neste sentido como trata-se de um Plano Financeiro não apresenta déficit

técnico pois o compromisso do ente será sempre honrar o valor dos benefícios concedidos

Taxa de Juros

Como estamos reavaliando um Plano Financeiro a Taxa de Juros ou desconto empregada no calculo das provisões matemática será de 0% (zero por cento), entretanto na apuração da rentabilidade dos ativos do plano empregamos a mesma taxa de juros utilizada no Plano de investimento do Fundo.

Crescimento Salarial

A premissa de crescimento real dos salários selecionada como poderá ser observado das remunerações do banco de dados dos ativos encaminhado não apresentamos a variação dos últimos três anos, em termos reais superior a 1% (um por cento), por isso optamos pelo crescimento de 1% ao ano.

Neste sentido se considerarmos que o IPCa (índice utilizado na reavaliação atuarial) foi superior a evolução salarial, optamos pelo crescimento real de 1% ao ano que esta compatível com a evolução apresentada pela variação da folha salarial segue o estabelecido na letra F.14 quadro 6, “das Instruções para preenchimento do para DRAA 2018”., crescimento da idade dos servidores e rentabilidade dos recursos aplicados.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2017 - Políticas de Investimentos	9,12%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2017	0,00%
Inflação anual - 2017:	2,94%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: Devemos destacar que o plano não apresenta déficit técnico apurado ao qual destacamos tratar-se de um plano financeiro onde o fluxo de caixa para o próximo exercício será positivo onde a receita de contribuição dos ativos e o aporte do ente, o Tesouro Municipal será sempre responsável pela cobertura futura da folha de inativos e pensionistas. Neste sentido, o déficit apurado no Plano Financeiro não apresenta falta de rentabilidade e sim um compromisso futuro do Tesouro com o pagamento futuro dos benefícios a serem concedidos, por isso não apresentamos um plano de equalização do déficit técnico como poderá ser observado o fluxo e positivo.	

Base de Dados Cadastrais

Para elaboração deste relatório foram utilizados dados cadastrais individuais dos servidores ativos de cargo efetivo do município inscrito no RPPS, fornecidos pelo ente, os quais, após a realização dos testes apropriados e das correções identificadas como necessárias, foram consideradas suficientemente completos para a execução dos cálculos. A análise efetuada pela SAMS na base cadastral objetiva a identificação e correção de eventuais distorções, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade delas tenham sido detectadas e sanadas, permanecendo com o gestor do plano a responsabilidade por eventuais imprecisões remanescentes.

Quadro Comparativo das três última avaliações

Como a reavaliação refere-se ao Plano Financeiro e o fluxo igual a zero pois o ente sempre cobria por aporte a diferença entre a arrecadação e as despesas com os benefícios.

Demonstrativo dos custos normais dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, com a separação entre os custos dos integrantes da geração atual e das gerações futuras.

CANTAGALO - RJ				
PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL				
			Data Base : dez/17	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2016	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2016	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Aposentadoria Não Programada	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Reversão em Pensão Programada	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Reversão em Pensão Não Programada	CAP	0,00	15.014.756,32	0,00%
Auxílio Doença	RS	0,00	15.014.756,32	0,00%
Salário Maternidade	RS	0,00	15.014.756,32	0,00%
Auxílio Reclusão	RS	0,00	15.014.756,32	0,00%
Salário Família	RS	0,00	15.014.756,32	0,00%
Alíquota Administrativa	RS	0,00	15.014.756,32	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA		0,00		0,00%
Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município				

Definições

Ativos do plano: São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CANTAGALO - RJ;

Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

Benefícios aos servidores: São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

Benefícios de curto-prazo aos servidores: São benefícios devidos inteiramente dentro de um período de doze meses.

Custo do serviço passado não reconhecido: Parcela do custo do serviço passado que não foi reconhecida como parte da despesa/receita anual.

Deficit ou superavit: O excesso do valor presente das obrigações em relação ao valor do patrimônio garantidor do RPPS.

Ganhos e perdas atuariais: Compreendem:

Os efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que ocorreu efetivamente (ajustes advindos da experiência); e

Os efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

Ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos: Valor dos ganhos e perdas acumulados que não foram reconhecidos como parte da despesa/receita anual.

Juros sobre as Obrigações Atuariais (componente das despesas/receita anual): O crescimento do valor presente das obrigações decorrentes da passagem do tempo.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo

normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

Passivo Atuarial: É o valor do passivo do plano efetivamente reconhecido pelo RPPS em seus livros contábeis, de acordo com Plano de Contas/perdas atuariais acumulados, custo do serviço passado e aumento do passivo/ativo na adoção deste pronunciamento.

Planos de benefícios definidos: São todos os planos em que o benefício é definido no regulamento (LEI) e o Tesouro Municipal assume o compromisso de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar todos os benefícios devidos.

Rendimento dos ativos do plano: São os juros, dividendos, aluguéis e outras receitas, ganhos e perdas, realizadas ou não, derivados dos ativos do plano, deduzidos os custos de sua administração e de todo e qualquer tributo incidente sobre as receitas, sobre o resultado e sobre os próprios ativos do plano.

Valor Presente: Também denominado “valor presente atuarial”, consiste no montante equivalente (apurado na data da avaliação) de uma série de pagamentos ou créditos futuros. O valor presente é obtido descontando-se os pagamentos futuros a uma taxa pré-determinada de juros (taxa de desconto das obrigações atuariais), levando-se em consideração a probabilidade de pagamento de cada parcela.

Valor Presente das Obrigações Atuariais: Parcela do valor presente dos benefícios futuros atribuída ao tempo de serviço anterior à data da avaliação de acordo com o método atuarial utilizado. O valor presente das obrigações atuariais é definido na Legislação Brasileira e é determinado com base na taxa de desconto das obrigações atuariais e outras premissas, tais como, expectativa de crescimento salarial e de benefícios, além de tábuas biométricas aplicáveis a população avaliada.

Certificação

Certificamos de que o presente relatório esta de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CANTAGALO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA, aqui apresentados que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2018.


Sergio Aureliano Machado da Silva

Sócio Atuário M.I.B.A 547

**SERGIO
AURELIANO
MACHADO
DA
SILVA:28913
957787**

Assinado de forma digital
por SERGIO AURELIANO
MACHADO DA
SILVA:28913957787
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-
CPF A3, cn=SERGIO
AURELIANO MACHADO DA
SILVA:28913957787
Dados: 2015.03.25 14:03:40
-03'00'

ANO	RECETAS	DESPESAS	DESPESAS	PENSÃO	AMORTIZAÇÃO	DESPESAS	Receita Financeira	Total de Receitas	RESULTADO ANUAL	RESULTADO FINAL
	PREVIDENCIARIA	APOSENTADORIAS NORMAL	APOSENTADORIA INVALIDEZ		DEFICT	PREVIDENCIARIA				
2018	1.140.797,58	135.151,19	18.415,85	15.916,00	0,00	169.483,04	647.526,05	1.788.323,64	1.618.840,59	12.410.941,49
2019	1.108.730,90	195.581,46	23.059,21	31.231,91	0,00	249.872,57	744.656,49	1.853.387,39	1.603.514,82	14.014.456,31
2020	1.111.255,47	256.520,04	27.385,28	47.298,45	0,00	331.203,77	840.867,38	1.952.122,85	1.620.919,08	15.635.375,39
2021	1.079.986,34	319.367,90	31.415,28	64.113,15	0,00	414.896,34	938.122,52	2.018.108,86	1.603.212,52	17.238.587,91
2022	1.025.009,80	377.579,86	35.160,10	81.694,64	0,00	494.434,60	1.034.315,27	2.059.325,07	1.564.890,47	18.803.478,39
2023	990.678,40	448.713,84	38.667,91	100.167,38	0,00	587.549,13	1.128.208,70	2.118.887,10	1.531.337,97	20.334.816,36
2024	964.927,93	520.705,66	41.928,00	119.582,80	0,00	682.216,45	1.220.088,98	2.185.016,92	1.502.800,46	21.837.616,82
2025	1.006.328,90	608.246,32	44.967,55	140.195,52	0,00	793.409,39	1.310.257,01	2.316.585,91	1.523.176,52	23.360.793,34
2026	978.054,74	719.614,85	47.738,68	162.021,19	0,00	929.374,72	1.401.647,60	2.379.702,34	1.450.327,61	24.811.120,95
2027	926.460,65	831.959,41	50.189,41	184.974,51	0,00	1.067.123,34	1.488.667,26	2.415.127,90	1.348.004,57	26.159.125,52
2028	947.066,52	953.729,57	52.328,84	209.133,11	0,00	1.215.191,52	1.569.547,53	2.516.614,05	1.301.422,53	27.460.548,05
2029	893.593,56	1.077.286,61	54.115,28	234.544,35	0,00	1.365.946,25	1.647.632,88	2.541.226,44	1.175.280,19	28.635.828,25
2030	868.417,25	1.186.432,39	55.563,22	261.049,39	0,00	1.503.045,01	1.718.149,69	2.586.566,94	1.083.521,94	29.719.350,18
2031	890.629,94	1.276.998,35	56.722,30	288.676,40	0,00	1.622.397,05	1.783.161,01	2.673.790,95	1.051.393,90	30.770.744,08
2032	903.838,14	1.346.127,96	57.656,07	317.495,10	0,00	1.721.279,12	1.846.244,64	2.750.082,79	1.028.803,66	31.799.547,74
2033	857.286,03	1.424.433,22	58.444,40	347.624,30	0,00	1.830.501,91	1.907.972,86	2.765.258,89	934.756,98	32.734.304,72
2034	857.559,17	1.528.195,31	59.087,34	379.282,60	0,00	1.966.565,25	1.964.058,28	2.821.617,46	855.052,20	33.589.356,93
2035	854.447,12	1.646.967,21	59.502,84	412.398,99	0,00	2.118.869,05	2.015.361,42	2.869.808,53	750.939,48	34.340.296,41
2036	838.150,84	1.786.538,17	59.621,95	446.915,58	0,00	2.293.075,70	2.060.417,78	2.898.568,63	605.492,92	34.945.789,34
2037	804.481,41	1.916.831,12	59.367,97	482.590,98	0,00	2.458.790,07	2.096.747,36	2.901.228,77	442.438,69	35.388.228,03
2038	847.579,01	2.038.594,67	58.770,40	519.349,38	0,00	2.616.714,44	2.123.293,68	2.970.872,70	354.158,25	35.742.386,28
2039	829.239,96	2.130.786,31	57.837,20	557.175,94	0,00	2.745.799,45	2.144.543,18	2.973.783,14	227.983,69	35.970.369,97
2040	796.573,61	2.227.909,44	56.672,41	596.212,35	0,00	2.880.794,20	2.158.222,20	2.954.795,81	74.001,61	36.044.371,58
2041	814.930,26	2.317.362,99	55.277,12	636.315,87	0,00	3.008.955,98	2.162.662,29	2.977.592,55	-31.363,43	36.013.008,16
2042	816.663,71	2.389.915,76	53.654,76	677.469,65	0,00	3.121.040,18	2.160.780,49	2.977.444,20	-143.595,98	35.869.412,18
2043	794.118,27	2.448.761,25	51.831,96	719.481,00	0,00	3.220.074,21	2.152.164,73	2.946.283,00	-273.791,20	35.595.620,97
2044	794.189,99	2.496.582,55	49.845,32	762.264,18	0,00	3.308.692,06	2.135.737,26	2.929.927,25	-378.764,81	35.216.856,17
2045	789.299,40	2.518.250,41	47.707,13	805.499,27	0,00	3.371.456,81	2.113.011,37	2.902.310,77	-469.146,04	34.747.710,13
2046	779.392,55	2.523.909,27	45.475,59	849.253,07	0,00	3.418.637,93	2.084.862,61	2.864.255,16	-554.382,77	34.193.327,36

2047	782.574,79	2.508.337,10	43.187,28	893.216,60	0,00	3.444.740,98	2.051.599,64	2.834.174,43	-610.566,55	33.582.760,81
2048	783.323,11	2.472.208,43	40.885,79	937.161,26	0,00	3.450.255,49	2.014.965,65	2.798.288,76	-651.966,73	32.930.794,08
2049	772.426,39	2.421.662,38	38.611,65	980.955,64	0,00	3.441.229,67	1.975.847,64	2.748.274,03	-692.955,63	32.237.838,44
2050	757.087,75	2.367.193,13	36.391,87	1.024.421,30	0,00	3.428.006,29	1.934.270,31	2.691.358,06	-736.648,23	31.501.190,21
2051	750.225,14	2.306.733,53	34.220,54	1.067.183,34	0,00	3.408.137,41	1.890.071,41	2.640.296,55	-767.840,85	30.733.349,36
2052	744.328,32	2.238.625,94	32.091,43	1.108.866,45	0,00	3.379.583,81	1.844.000,96	2.588.329,29	-791.254,53	29.942.094,83
2053	737.166,24	2.162.446,79	30.006,62	1.149.366,23	0,00	3.341.819,64	1.796.525,69	2.533.691,93	-808.127,71	29.133.967,12
2054	725.614,41	2.080.200,04	27.975,28	1.188.330,35	0,00	3.296.505,67	1.748.038,03	2.473.652,43	-822.853,23	28.311.113,89
2055	714.138,52	1.994.724,60	26.007,93	1.225.332,66	0,00	3.246.065,19	1.698.666,83	2.412.805,35	-833.259,84	27.477.854,05
2056	702.342,49	1.908.173,75	24.109,18	1.260.179,26	0,00	3.192.462,18	1.648.671,24	2.351.013,74	-841.448,44	26.636.405,60
2057	690.392,04	1.823.123,13	22.275,82	1.292.746,65	0,00	3.138.145,60	1.598.184,34	2.288.576,37	-849.569,22	25.786.836,38
2058	680.146,79	1.748.583,83	20.505,55	1.322.486,95	0,00	3.091.576,33	1.547.210,18	2.227.356,98	-859.219,35	24.922.617,03
2059	680.013,57	1.722.918,30	18.796,33	1.349.256,16	0,00	3.090.970,78	1.495.357,02	2.175.370,59	-915.600,19	24.007.016,84
2060	665.789,40	1.636.774,94	17.149,53	1.372.390,99	0,00	3.026.315,47	1.440.421,01	2.106.210,41	-920.105,05	23.086.911,78
2061	653.807,64	1.564.271,04	15.568,08	1.392.013,81	0,00	2.971.852,93	1.385.214,71	2.039.022,35	-932.830,58	22.154.081,21
2062	636.182,96	1.465.389,21	14.056,48	1.407.749,56	0,00	2.887.195,25	1.329.244,87	1.964.427,83	-922.767,42	21.231.313,78
2063	631.856,26	1.440.147,51	12.616,16	1.419.310,23	0,00	2.872.073,90	1.273.878,83	1.905.735,09	-966.338,82	20.284.974,96
2064	617.076,78	1.367.432,66	11.250,80	1.426.211,00	0,00	2.804.894,45	1.215.898,50	1.832.975,28	-971.919,18	19.293.055,79
2065	594.741,12	1.265.619,28	9.959,55	1.427.789,89	0,00	2.703.368,72	1.157.583,35	1.752.324,47	-951.044,26	18.342.011,53
2066	563.743,44	1.128.396,14	8.743,50	1.425.330,54	0,00	2.562.470,18	1.100.520,69	1.664.264,13	-898.206,05	17.443.805,48
2067	568.047,64	1.164.256,81	7.602,77	1.410.175,16	0,00	2.582.034,74	1.046.628,33	1.614.675,97	-967.358,77	16.476.446,72
2068	531.612,84	1.010.651,00	6.541,20	1.399.229,80	0,00	2.416.421,99	988.586,80	1.520.199,64	-896.222,35	15.580.224,36
2069	514.525,96	949.616,94	5.559,64	1.383.577,77	0,00	2.338.754,35	934.813,46	1.449.339,42	-889.414,93	14.690.809,43
2070	471.655,98	775.228,17	4.665,00	1.363.997,66	0,00	2.143.890,83	881.448,57	1.353.104,55	-790.786,29	13.900.023,15
2071	497.795,04	918.733,53	3.858,85	1.340.112,33	0,00	2.262.704,71	834.001,39	1.331.796,42	-930.908,28	12.969.114,86
2072	568.838,68	1.270.276,85	3.142,11	1.312.211,41	0,00	2.585.630,37	778.146,89	1.346.985,57	-1.238.644,80	11.730.470,06
2073	572.835,10	1.319.913,38	2.513,62	1.281.368,89	0,00	2.603.795,89	703.828,20	1.276.663,30	-1.327.132,59	10.403.337,47
2074	568.054,88	1.337.291,93	1.972,05	1.247.349,09	0,00	2.586.613,08	624.200,25	1.193.255,12	-1.393.357,95	9.009.979,52
2075	490.698,03	1.018.120,65	1.511,79	1.210.813,16	0,00	2.230.445,60	540.598,77	1.031.296,80	-1.199.148,79	7.810.830,72
2076	538.308,59	1.273.247,53	1.130,26	1.172.479,46	0,00	2.446.857,25	468.649,84	1.006.958,44	-1.439.898,81	6.370.931,91
2077	531.394,71	1.282.111,19	822,75	1.132.496,55	0,00	2.415.430,48	382.255,91	913.650,62	-1.501.779,86	4.869.152,05
2078	570.811,03	1.502.894,69	529,41	1.091.171,47	0,00	2.594.595,57	292.149,12	862.960,15	-1.731.635,42	3.137.516,63
2079	577.655,93	1.577.195,28	382,71	1.048.130,80	0,00	2.625.708,79	188.251,00	765.906,93	-1.859.801,86	1.277.714,77
2080	595.861,93	1.704.305,78	270,78	1.003.886,76	0,00	2.708.463,33	76.662,89	672.524,82	-2.035.938,51	-758.223,74
2081	592.663,58	1.734.378,90	186,96	959.359,49	0,00	2.693.925,36	0,00	592.663,58	-2.101.261,78	-2.859.485,52
2082	545.233,59	1.563.592,16	125,66	914.616,67	0,00	2.478.334,49	0,00	545.233,59	-1.933.100,90	-4.792.586,42
2083	526.083,73	1.520.303,62	81,86	870.904,19	0,00	2.391.289,66	0,00	526.083,73	-1.865.205,94	-6.657.792,36
2084	455.468,33	1.242.055,18	51,23	828.204,16	0,00	2.070.310,57	0,00	455.468,33	-1.614.842,25	-8.272.634,60
2085	404.365,59	1.050.649,31	30,29	787.345,79	0,00	1.838.025,39	0,00	404.365,59	-1.433.659,81	-9.706.294,41
2086	448.887,85	1.292.870,06	16,68	747.512,56	0,00	2.040.399,30	0,00	448.887,85	-1.591.511,45	-11.297.805,86
2087	506.963,96	1.594.584,22	8,44	709.788,97	0,00	2.304.381,63	0,00	506.963,96	-1.797.417,67	-13.095.223,53
2088	565.560,93	1.896.359,89	3,87	674.367,74	0,00	2.570.731,50	0,00	565.560,93	-2.005.170,57	-15.100.394,11
2089	581.479,58	2.002.069,69	1,58	641.017,74	0,00	2.643.089,00	0,00	581.479,58	-2.061.609,42	-17.162.003,53
2090	531.991,96	1.808.308,47	0,56	609.836,23	0,00	2.418.145,26	0,00	531.991,96	-1.886.153,31	-19.048.156,84
2091	521.162,69	1.787.635,67	0,17	581.285,47	0,00	2.368.921,31	0,00	521.162,69	-1.847.758,62	-20.895.915,46
2092	430.749,99	1.403.176,39	0,04	554.778,07	0,00	1.957.954,51	0,00	430.749,99	-1.527.204,52	-22.423.119,98

NOME DO ENTE/EMPRESA		CANTAALO	
DATA DA AVALIAÇÃO		31/12/2017	
ANO	RECEITAS	DESPEASAS	RESULTADO
2018	1.140.797,58	169.483,04	12.410.941,49
2019	1.108.730,90	249.872,57	14.126.912,53
2020	1.111.255,47	331.203,77	15.833.385,60
2021	1.079.986,34	414.896,34	17.563.440,44
2022	1.025.009,80	494.434,60	19.282.336,87
2023	990.678,40	587.549,13	20.969.852,28
2024	964.927,93	682.216,45	22.631.172,68
2025	1.006.328,90	793.409,39	24.271.754,52
2026	978.054,74	929.374,72	25.940.979,31
2027	926.460,65	1.067.123,34	27.546.118,08
2028	947.066,52	1.215.191,52	29.058.222,47
2029	893.593,56	1.365.946,25	30.533.590,82
2030	868.417,25	1.503.045,01	31.893.253,58
2031	890.629,94	1.622.397,05	33.172.221,04
2032	903.838,14	1.721.279,12	34.430.787,19
2033	857.286,03	1.830.501,91	35.679.193,43
2034	857.559,17	1.966.565,25	36.846.729,16
2035	854.447,12	2.118.869,05	37.948.526,82
2036	838.150,84	2.293.075,70	38.961.016,50
2037	804.481,41	2.458.790,07	39.843.752,63
2038	847.579,01	2.616.714,44	40.580.069,12
2039	829.239,96	2.745.799,45	41.245.737,84
2040	796.573,61	2.880.794,20	41.803.922,63
2041	814.930,26	3.008.955,98	42.227.937,40
2042	816.663,71	3.121.040,18	42.567.587,92
2043	794.118,27	3.220.074,21	42.817.266,73
2044	794.189,99	3.308.692,06	42.960.346,80
2045	789.299,40	3.371.456,81	43.023.465,54
2046	779.392,55	3.418.637,93	43.022.716,06

2047	782.574,79	3.444.740,98	42.964.833,65
2048	783.323,11	3.450.255,49	42.880.557,47
2049	772.426,39	3.441.229,67	42.786.458,54
2050	757.087,75	3.428.006,29	42.684.842,78
2051	750.225,14	3.408.137,41	42.575.014,80
2052	744.328,32	3.379.583,81	42.471.603,43
2053	737.166,24	3.341.819,64	42.384.644,14
2054	725.614,41	3.296.505,67	42.323.069,39
2055	714.138,52	3.246.065,19	42.291.562,30
2056	702.342,49	3.192.462,18	42.297.129,36
2057	690.392,04	3.138.145,60	42.344.837,44
2058	680.146,79	3.091.576,33	42.437.774,12
2059	680.013,57	3.090.970,78	42.572.611,04
2060	665.789,40	3.026.315,47	42.716.010,49
2061	653.807,64	2.971.852,93	42.918.445,05
2062	635.182,96	2.887.195,25	43.175.506,47
2063	631.856,26	2.872.073,90	43.514.024,56
2064	617.076,78	2.804.894,45	43.884.648,39
2065	594.741,12	2.703.368,72	44.329.909,62
2066	563.743,44	2.562.470,18	44.881.076,59
2067	568.047,64	2.582.034,74	45.575.214,45
2068	531.612,84	2.416.421,99	46.295.740,22
2069	514.525,96	2.338.754,35	47.188.675,48
2070	471.655,98	2.143.890,83	48.195.767,61
2071	497.795,04	2.262.704,71	49.415.278,82
2072	568.838,68	2.585.630,37	50.615.285,87
2073	572.835,10	2.603.795,89	51.635.411,33
2074	569.054,88	2.586.613,08	52.702.575,22
2075	490.698,03	2.230.445,60	53.847.171,53
2076	538.308,59	2.446.857,25	55.338.254,25
2077	531.394,71	2.415.430,48	56.750.000,86
2078	570.811,03	2.594.595,57	58.270.965,13
2079	577.655,93	2.625.708,79	59.743.438,49
2080	595.861,93	2.708.463,33	61.279.991,95
2081	592.663,58	2.693.925,36	62.844.190,07
2082	545.233,59	2.478.334,49	64.513.579,69
2083	526.083,73	2.391.289,66	66.451.293,57
2084	455.468,33	2.070.310,57	68.573.165,25
2085	404.365,59	1.838.025,39	71.072.712,92
2086	448.887,85	2.040.399,30	73.903.415,89
2087	506.963,96	2.304.381,63	76.746.109,39
2088	565.560,93	2.570.731,50	79.553.458,28
2089	581.479,58	2.643.089,00	82.321.495,21
2090	531.991,96	2.418.145,26	85.199.175,50
2091	521.162,69	2.368.921,31	88.424.972,72
2092	430.749,99	1.957.954,51	91.882.712,46

Rio de Janeiro, 07 de Março de 2018.

Sergio Aureliano Machado da Silva

Atuário MIBA 547

